



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, aos: 24/11/16

Presidente

Projeto de Lei nº \_\_\_\_, de novembro de 2016  
(de Autoria da Vereadora Professora Jaqueline)

Institui o "CASAMENTO CIVIL  
COMUNITÁRIO GRATUITO", nos  
cartórios municipais de Luziânia e dá outras  
providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais  
faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO GRATUITO", nos  
cartórios municipais de Luziânia.

Art. 2º - A realização da cerimônia acontecerá anualmente, sempre no mês de maio, com objetivo  
de promover às famílias carentes, a oportunidade de regularizar seus estados civis e também aos  
casais que não possuem condições de pagar as taxas exigidas pelos cartórios.

Art. 3º - Fica incumbida a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, a seleção de acordo  
com a renda e critérios pré estabelecidos para tal fim e de encaminhar aos cartórios aqueles casais  
que realmente necessitam casar-se no civil gratuitamente.

Art. 4º - A quantidade de beneficiários será de no mínimo 20 casais por ano.

Art. 5º - Os Cartórios e a Secretaria de Promoção Social e Trabalho, poderão entrar em contato  
com as igrejas para eventuais cerimônias religiosas com o objetivo de realizar o casamento  
contemplando a parte civil e religiosa.


Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Protocolo nº 684

Data: 23/11/16

Assinatura

  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora - PSD

  
Cláudia Rejane Meireles  
Diretora de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**“COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!”**

## JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por objetivo, ofertar gratuitamente por meio dos cartórios civis em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, uma cota mínima de 20 casamentos comunitários anuais pois, sabemos do grande número de pessoas carentes que necessitam regularizar sua união estável ou mesmo efetivar seu casamento civil.

Sabemos que muitas igrejas têm com pré requisito a união civil, para a realização do casamento religioso e nem todos dispõem de condições financeiras para tais despesas. Salientamos que para tal, o casal deverá comprovar junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho a real necessidade do benefício, e que a referida Secretaria fará visita domiciliar e tomará todas as providências cabíveis para então encaminhar a listagem com os nomes dos contemplados aos cartórios locais.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

---

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
**Vereadora – PSD**